



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



PORTARIA N.º 3549/2025

ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Artigo 1.º :- Conceder a **Prorrogação do Afastamento** de **24/01/2025** à **24/01/2027**, por um período de **02** (dois) anos, a funcionário Público Municipal Sr. **MOACYR DE OLIVEIRA LIMA**, portador da CTPS n.º 089847 – série 00173, RG. n.º 45.215.523-X-SSP/SP e CPF n.º 294.342.278-95, brasileiro, casado, funcionário público do Município de Alvinlândia, no cargo de **Pedreiro II**, do Setor de Serviços Urbanos, admitido em **09/04/2001**, através de Concurso Público, em regime celetista, em conformidade com o Parágrafo Único, do Artigo 98 da Lei Orgânica do Município (**Alterado pela Emenda á Lei Orgânica n.º 01/2022 - Legislativo**), e requerimento em anexo.

Artigo 2.º :- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 24/01/2025.

P.M. "João Manzano", 27 de Janeiro de 2025.

Antonio Ferreira de Moraes Junior
Prefeito Municipal

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação em vigor nesta data.

Aparecido Donizetti Lopes
Encarregado do Setor de Pessoas